

PORTARIA Nº: 400/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo, para exercer função na Prefeitura Municipal de Itajubá, por haver vagas e estar aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

NOME	CARGO
SONIA APARECIDA GUIMARÃES PAIVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
JOVANNI PEREIRA LOPES	OPERADOR DE CONSERVA DE ESTRADAS
MAURO SÉRGIO PINTO	MÉDICO PSIQUIATRA DO PNAISP
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO DE ESF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 12/04/2022.

Itajubá, aos 12 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos